



COMUNICAÇÃO INTERNAPROCEDIMENTOS

O TECHN&ART – Centro de Tecnologia, Restauro e Valorização das Artes, no âmbito da sua missão, tem vindo a consolidar uma atividade ampla e dinâmica, envolvendo atualmente uma vasta equipa de membros, investigadores/as integrados/as e colaboradores/as, bem como parceiros.

A fim de mitigar algum constrangimento na distribuição, circulação e gestão de informação, que esse crescimento possa gerar, existem mecanismos internos com o propósito de otimizar o fluxo e organização da comunicação.

Em caso de dúvida ou necessidade de esclarecimento adicional, o grupo de trabalho para a comunicação do TECHN&ART está disponível através do e-mail comunicar.techneart@ipt.pt

Para o efeito, listam-se abaixo os procedimentos a seguir para esse fim.

AÇÃO	PROCEDIMENTO	CANAL DE COMUNICAÇÃO
EVENTOS DO TECHN&ART NO IPT	1. Os eventos devem obter validação por parte do TECHN&ART antes de serem comunicados e/ou tornados públicos. 2. Formalizar o pedido de realização do evento preenchendo o requerimento para evento interno (IPT.SIGO.MODCRP3010—2). 3. Deve ser dirigido à Direção um memorando (disponível via Secretariado) a solicitar autorização para realizar o evento (também via Secretariado), bem como quaisquer despesas que este possa acarretar. 4. Quaisquer materiais de divulgação (banners, posters, cartazes, entre outros) devem conter os logótipos correspondentes ao tipo de evento, conforme o estipulado nas "Normas de Afiliação e de Publicitação" do TECHN&ART.	Hirondina Pedro Secretariado Sec.techneart@ipt.pt

AÇÃO	PROCEDIMENTO	CANAL DE COMUNICAÇÃO
EVENTOS DO TECHN&ART FORA DO IPT	 Todos os eventos devem ser comunicados à Direção do TECHN&ART antes de serem tornados públicos. Deve ser dirigido à Direção um memorando a solicitar a autorização para realizar de despesas caso lhe estejam inerentes, bem como o uso do logótipo do TECHN&ART. 	Hirondina Pedro Secretariado sec.techneart@ipt.pt
	 3. Quaisquer materiais de divulgação (banners, posters, cartazes, entre outros) devem conter os logótipos correspondentes ao tipo de evento, conforme o estipulado nas "Normas de Afiliação e de Publicitação" do TECHN&ART. 4. No caso de eventos a realizar nas Unidades de Gestão, estes deverão seguir os trâmites 	
	de comunicação interna próprios de cada Instituição	
REPRESENTAÇÃO DA DIREÇÃO DO TECHN&ART	1. Informar o/a Diretor/a do TECHN&ART com, pelo menos, três semanas de antecedência relativamente à data da realização de um evento, caso se verifique a estrita necessidade de a Direção do TECHN&ART estar representada no mesmo.	Hermínia Sol Direção hsol@ipt.pt
DIVULGAÇÃO DE EVENTOS/AÇÕES	1. Os eventos validados pela Direção do TECHN&ART devem ser divulgados ao grupo de trabalho para a comunicação para efeitos de Divulgação e Promoção das atividades da UI&D via formulário. 2. As imagens em formato JPEG/PNG, para	Grupo de trabalho para a comunicação <u>Link para o formulário</u>
	serem divulgadas, devem ter resolução mínima de 300 dpi.	
	3. Os conteúdos para a newsletter interna de publicação mensal devem ser enviados via formulário de divulgação até à primeira sexta-feira do mês (a incluir conteúdo do mês anterior ou do que se inicia).	
	Website e Redes Sociais (LinkedIn e Facebook)	
	4. Os conteúdos para a Website e Redes Sociais devem ser enviados via formulário.	

AÇÃO	PROCEDIMENTO	CANAL DE COMUNICAÇÃO
WEBSITE DO TECHN&ART	1. Cada membro do TECHN&ART é responsável por manter o seu perfil e conteúdo individual atualizado no website TECHN&ART.	Login Área Reservada Link
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS E APRESENTAÇÕES/ COMUNICAÇÕES	1. O secretariado comunica a decisão relativa ao financiamento das despesas inerentes à publicação de Artigos e Apresentações/comunicações, e envia uma lista de verificação com o propósito de relembrar da obrigatoriedade de identificar, de forma visível, a afiliação e fonte de financiamento de acordo com o estipulado "Normas de Afiliação e de Publicitação" do TECHN&ART.	Hirondina Pedro Secretariado sec.techneart@ipt.pt

Tomar, janeiro de 2025